

CLIPPING IMPRESSO

21/12/2022



INDICE

1. JORNAL O PROGRESSO	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	3
2.2. CEMULHER.....	4
2.3. DECISÕES.....	5

Defensorias do Maranhão e Santa Catarina garantem transferência de paciente em UTI aérea de São Luís para Joinville

Após 44 dias de angústia, José (nome fictício) agora tem a certeza e alívio de que terá sua família perto dele nesse fim de ano. Ele estava internado no Hospital Dr. Carlos Macieira, em São Luís (MA), e precisava ir para em Joinville (SC) para iniciar o tratamento de uma doença rara. Após a atuação coordenada das Defensorias Públicas estaduais do Maranhão e de Santa Catarina, ele conseguiu ser transferido via UTI aérea.

O catarinense veio para o Maranhão para trabalhar no município de Açailândia e, no dia 30 de novembro deste ano, foi internado às pressas e diagnosticado com a Síndrome de Guillain-Barré, doença que pode levar à morte em alguns casos. A partir daí, começou a luta dos familiares de José pela transferência do paciente via UTI aérea para um hos-

pital no seu estado de origem.

Desafios - A esposa de José o acompanhou no início da internação, mas descobriu que estava grávida durante esse período, o que prejudicou a entrada e a permanência dela dentro do hospital, tendo em vista a necessidade de preservar a saúde da mãe e do bebê. Diante disso, a irmã do assistido e o marido se deslocaram até São Luís, para conseguir acompanhar o tratamento do paciente.

O primeiro pedido foi, então, apresentado à Justiça maranhense solicitando a transferência do paciente, via UTI aérea, para o Hospital Municipal de Joinville. No entanto, o juiz indeferiu o pedido de tutela de urgência.

Enquanto isso, José continuava sem previsão de alta e seus familiares (esposa, irmã e cunhado), que estavam em

São Luís para acompanhá-lo nesse momento difícil, já estavam vendo seus poucos recursos financeiros se esgotando ao passo que a angústia e incertezas quanto ao destino do paciente aumentavam.

De um lado, os familiares não tinham mais condições de continuarem se mantendo por tempo indefinido na capital maranhense. De outro, José estava com sua autonomia comprometida pela Síndrome de Guillain-Barré necessitando da presença de acompanhante para prestar suporte, inclusive, afetivo. E, em meio a esse cenário, as Defensorias Públicas do Maranhão e de Santa Catarina uniram esforços para dar um final feliz para esse caso.

Perseverança – Em São Luís, o defensor público do Núcleo de Defesa da Saúde, da Pessoa com Deficiência e

do Idoso da Defensoria maranhense, Cosmo Sobral, estava interpondo um agravo de instrumento contra a decisão havia sido proferida em Primeiro Grau. Em Joinville, o defensor público de Santa Catarina, Djoni Luiz Gilgen Benedete, articulava junto à Secretaria de Saúde estadual a regulação do leito para receber o paciente.

Durante o plantão do dia 14 deste mês, o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, do Tribunal de Justiça do Ma-

ranhão, deferiu a liminar determinando ao Estado do Maranhão a adoção de providências para, no prazo de 48 horas a contar da ciência da decisão, para garantir a transferência de José, via UTI aérea. Com isso, a regulação estadual de Santa Catarina conseguiu reservar o leito de UTI em Joinville para receber o paciente.

No último sábado, dia 17, foi realizada transferência do paciente assim como determinado pela Justiça. Uma

grande conquista para José e para a família dele que estarão na cidade de origem deles e juntos nesse Natal e virada de ano.

“A atuação coordenada das Defensorias do Maranhão e de Santa Catarina viabilizou a transferência, via UTI aérea, do paciente. Ele já está em casa e vai passar o Natal com a presença da família. E isso nos traz uma sensação de dever cumprido”, disse o defensor Cosmo Sobral. *(Assessoria - DPE-MA)*

Divulgação



Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO

Números

O Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais – NAUJ divulgou relatório com balanço do trabalho desenvolvido de 28 de abril a 15 de dezembro de 2022, período que impulsionou 14.886 processos em 24 unidades judiciais de 1º Grau do Estado. Os dados apresentados pelo juiz Rodrigo Nina, coordenador do NAUJ, apontam 4.253 julgamentos, 1.917 decisões e 8.719 despachos proferidos por seis juízes e uma juíza de Direito que integram a força tarefa criada pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



Homenagem

A escadaria principal do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) ganhou, nesta segunda-feira (19), a imagem da escritora maranhense Maria Firmina dos Reis, pintada pelo artista visual Gil Leros. A homenagem feita pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, em parceria com o Sindicato dos Servidores do Judiciário (Sindjus-MA), lembra o bicentenário de nascimento da primeira romancista negra do Brasil. A iniciativa integra as ações do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A obra de arte passa a integrar a série de diferentes criações artísticas que ilustram ruas, prédios, escadarias e outros espaços públicos da cidade.

Defensorias do Maranhão e Santa Catarina garantem ida de paciente em UTI aérea de São Luís para Joinville

Após 44 dias de angústia, José (nome fictício) agora tem a certeza e alívio de que terá sua família perto dele nesse fim de ano. Ele estava internado no Hospital Dr. Carlos Macieira, em São Luís, e precisava ir para em Joinville (SC) para iniciar o tratamento de uma doença rara. Após a atuação coordenada das Defensorias Públicas estaduais do Maranhão e de Santa Catarina, ele conseguiu ser transferido via UTI aérea.

O catarinense veio para o Maranhão para trabalhar no município de Açailândia e, no dia 30 de novembro deste ano, foi internado às pressas e diagnosticado com a Síndrome de Guillain-Barré, doença que pode levar à morte em alguns casos. A partir daí, começou a luta dos familiares de José pela transferência do paciente via UTI aérea para um hospital no seu estado de origem.

DESAFIOS

A esposa de José o acompanhou no início da internação, mas descobriu que

estava grávida durante esse período, o que prejudicou a entrada e a permanência dela dentro do hospital, tendo em vista a necessidade de preservar a saúde da mãe e do bebê. Diante disso, a irmã do assistido e o marido se deslocaram até São Luís, para conseguir acompanhar o tratamento do paciente. O primeiro pedido foi, então, apresentado à Justiça maranhense solicitando a transferência do paciente, via UTI aérea, para o Hospital Municipal de Joinville. No entanto, o juiz indeferiu o pedido de tutela de urgência. Enquanto isso, José continuava sem previsão de alta e seus familiares (esposa, irmã e cunhado), que estavam em São Luís para acompanhá-lo nesse momento difícil, já estavam vendo seus poucos recursos financeiros se esgotando ao passo que a angústia e incertezas quanto ao destino do paciente aumentavam.

De um lado, os familiares não tinham mais condições de continuarem se mantendo por

tempo indefinido na capital maranhense. De outro, José estava com sua autonomia comprometida pela Síndrome de Guillain-Barré necessitando da presença de acompanhante para prestar suporte, inclusive, afetivo. E, em meio a esse cenário, as Defensorias Públicas do Maranhão e de Santa Catarina uniram esforços para dar um final feliz para esse caso.

PERSEVERANÇA

Em São Luís, o defensor público do Núcleo de Defesa da Saúde, da Pessoa com Deficiência e do Idoso da Defensoria maranhense, Cosmo Sobral, estava interpondo um agravo de instrumento contra a decisão havia sido proferida em Primeiro Grau. Em Joinville, o defensor público de Santa Catarina, Djoni Luiz GilgenBenedete, articulava junto à Secretaria de Saúde estadual a regulação do leito para receber o paciente. Durante o plantão do dia 14 deste mês, o desembargador

Luiz Gonzaga Almeida Filho, do Tribunal de Justiça do Maranhão, deferiu a liminar determinando ao Estado do Maranhão a adoção de providências para, no prazo de 48 horas a contar da ciência da decisão, para garantir a transferência de José, via UTI aérea. Com isso, a regulação estadual de Santa Catarina conseguiu reservar o leito de UTI em Joinville para receber o paciente.

No último sábado, dia 17, foi realizada transferência do paciente assim como determinado pela Justiça. Uma grande conquista para José e para a família dele que estarão na cidade de origem deles e juntos nesse Natal e virada de ano.

“A atuação coordenada das Defensorias do Maranhão e de Santa Catarina viabilizou a transferência, via UTI aérea, do paciente. Ele já está em casa e vai passar o Natal com a presença da família. E isso nos traz uma sensação de dever cumprido”, disse o defensor Cosmo Sobral.